



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 978/2010

**SÚMULA:** Altera valor das Ações constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1** Ficam alterados os valores das Ações **Manutenção da Saúde Preventiva e Educativa, Manutenção do Departamento Odontológico e Manutenção da Assistência em Saúde** constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 959/2010 de 06 de maio 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2** Inclui Ação **PROCON Municipal** no Programa Apoio Administrativo das Atividades Internas das Unidades conforme a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho 2010.



**ELIAS FARAH NETO**  
Prefeito Municipal

**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

70


01 - SECRETARIA DE SAÚDE		Unidade de medida		Meta quantitativa	Valor
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA					
01	10 - SAÚDE	Manutenção da Saúde Preventiva e Educativa.	301 - ATENÇÃO BÁSICA	12 meses.	
<b>Descrição:</b> Desenvolver atividades que visem atender a parte da população que necessite deste atendimento a fim de proporcionar a prevenção e educação para melhor qualidade de vida. Desenvolver políticas de saúde pública que visem a prevenção e redução de doenças no município.					
<b>Meta:</b> Prevenir a população sobre cuidados com a saúde pública, atender às demandas por serviços públicos de saúde					
<b>Produto Esperado:</b> Melhorar na saúde da população.					
Plano de aplicação					
Outros Recursos - Vinculados					
Recursos - Livres					
Total da Ação:					678.600,00
Total do Programa:					86.300,00
Total da Unidade:					764.900,00
Total do Órgão:					764.900,00

Total Geral: 764.900,00

**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

08 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA			
Id	Tipo	Nome da ação	Valor
3	Atividade	Manutenção do Dpto. Odontológico	
10 - SAÚDE			
		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Descrição: Melhorar as atividades em saúde bucal, com profissionais capacitados, adquirir próteses para intensificar o atendimento odontológico.	
		Meta: Atender a demanda por serviços odontológicos	
		Produto Esperado: melhoria na saúde bucal da população	
		Plano de aplicação	
		Recursos - Livres	40.800,00
		Recursos - Vinculados da Saúde	99.100,00
			139.900,00
		Total da Ação:	139.900,00
		Total do Programa:	139.900,00
		Total da Unidade:	139.900,00
		Total do Órgão:	139.900,00

Total Geral: 139.900,00



# Município de Candói - PR


## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

0: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 Programa: 1001 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

30	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manutenção do Depto Assistência a Saúde		12 meses	
10	SAÚDE				
	<b>Descrição:</b>	<p>Melhorar a qualidade no atendimento dos serviços básicos de saúde disponíveis nas unidades de saúde;</p> <p>Ofertar serviços e atividades afins do setor e estruturar as unidades de saúde com medicamentos básicos, Adquirir materiais e equipamentos permanentes e otimizando o atendimento a população.</p> <p>Realizar atividades que venham ao encontro ao combate a carências nutricionais.</p> <p>Celebração de Convênios com Albergues/Pensão para o atendimento dos pacientes que se encontram em tratamento especializado em outras cidades.</p> <p>Fornecer medicamentos que não são contemplados na farmácia básica, para pacientes, oncológicos, com doenças crônicas, deficientes e outros.</p>			
	<b>Meta:</b>	<p>Atender às demandas por serviços de assistência a saúde.</p> <p>Erradicar as carências nutricionais.</p> <p>Atender a demanda de necessidades de atendimento, como hospedagem, em outras cidades.</p> <p>Atender a demanda por medicamentos diferenciados.</p>			
	<b>Produto Esperado:</b>	<p>Melhoria na saúde da população.</p> <p>Apoio ao tratamento a saúde quando do deslocamento a outras cidades.</p>			
	<b>Plano de aplicação</b>				
		Recursos - Livres			197.105,00
		Recursos - Vinculados da Saúde			2.005.751,60
				<b>Total da Ação:</b>	<b>2.202.856,60</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>2.202.856,60</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.202.856,60</b>
				<b>Total do Orçamento:</b>	<b>2.202.856,60</b>

**Total Geral: 2.202.856,60**



# Município de Candói - PR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**003 - COORDENADORIA GERAL**  
**Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES**

o	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO	<p><b>Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b></p> <p>Assessorar o Prefeito Municipal na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Planejar, elaborar, propor e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;</p> <p>Orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias;</p> <p>Fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e/ou, ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente;</p> <p>Incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;</p> <p>Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;</p> <p>Atuar junto ao Sistema Municipal formal de ensino, visando incluir o Tema Educação para o Consumo no currículo das disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;</p> <p>Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;</p> <p>Mantém cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente (art. 44 da Lei nº 8.078/90 e Art. 57 a 62 do Decreto 2.181/97), e registrando as soluções;</p> <p>Expedir notificações aos fornecedores para a prestação de informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores, Art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;</p> <p>Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97);</p> <p>Funcionar, no que se refere ao processo administrativo, como instância de julgamento;</p> <p>Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.</p>			
	<p><b>Meta:</b> Atender as necessidades da população.</p> <p><b>Produto Esperado:</b> Atendimento a população.</p> <p><b>Plano de aplicação:</b> Recursos - Livres</p>			50.000,00

<b>Total da Ação:</b>	50.000,00
<b>Total do Programa:</b>	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	50.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	50.000,00

Total Geral: 50.000,00

**Município de Candóí - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Atividade	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
03 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA				
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
15 - URBANISMO	Manutenção Deptº Engenharia e Topografia		12 meses	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Descrição:	Acompanhamento na execução das obras e melhoria das atividades afins do departamento. Celebração de Convênio para realização das obras de regularizações fundiárias. Execução de obras de Acessibilidade nas vias públicas, visando atender os Portadores de necessidades especiais com melhor acesso. Celebração de Convênio para realização das obras.			
Meta:	Acompanhar e desenvolver projetos de engenharia e topografia do município; Regularizar áreas fundiárias; Ampliar espaços com acessibilidade.			
Produto Esperado:	Melhoria dos espaços públicos; Melhoria da acessibilidade.			
Piano de aplicação	Recursos - Livres			
			Total da Ação:	242.300,00
			Total do Programa:	242.300,00
			Total da Unidade:	242.300,00
			Total do Órgão:	242.300,00

Total Geral: 242.300,00